



# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.**

O(s) Vereador(es) firmatário(s), no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exª para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que o Projeto de Lei CMI n.º 008/2020, que "Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores do Município de Ibiracú para a Legislatura de 2021 a 2024, e dá outras providências", de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, tenha tramitação e apreciação em caráter de urgência regimental, inclusive com a dispensa dos pareceres das Comissões e sua consequente inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária, para fins de apreciação e deliberação da proposição ainda nessa data e sessão (13/10/2020), uma vez que se trata de matéria que precisa ser definida integralmente (deliberação, sanção e publicação da lei) antes da data das eleições para que possa ter validade e eficácia. Ademais a matéria já de há muito vem sendo debatida no âmbito interno da Câmara e não suscita quaisquer dúvidas acerca de seu conteúdo. Vale ressaltar que o pleito de urgência, com a dispensa dos pareceres e inclusão na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária é formulado nos termos do art. 184 c/c o art. 63, § 8º e 9º, do Regimento Interno da Casa.

Nestes termos,  
pede deferimento.

Ibiracú-ES, em 09 de outubro de 2020.

  
**WEVERTON FERREIRA TONON**  
Vereador

  
**MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA**  
Vereador


  
**OTÁVIO LUIZ GUSSO MAIOLI**  
Vereador

**PAULO RODRIGUES QUARESMA**  
Vereador

**ALOIR PIOL**  
Vereador

**JOSÉ GERALDO ROSSI**  
Vereador

**CLEBER RODRIGUES**  
Vereador

  
**VANDERLEI ALVES DA SILVA**  
Vereador

**JOSÉ HERVAN PIGNATON**  
Vereador

